

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 006/2023 de processo administrativo nº 02.013-042/2023, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 624.287,70 (seiscentos e vinte quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)** de acordo com o que consta no processo administrativo pela empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN**, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81 com sede à Rua Mermoz, 150, Baldo – Natal/RN – CEP: 59.025-250, nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/1993.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 24 de abril de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

